



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**PROCESSO Nº 12/2013 – CONVITE Nº 05/2013
CONTRATO Nº 10/2013**

TERCEIRO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E RECOMPOSIÇÃO DO PREÇO DO LITRO DA GASOLINA E DO ÁLCOOL COMUM E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 10/2013, QUE FAZEM, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.

Instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, neste ato representada por **ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº 33.917.430-4 e CPF nº 687946494/72, e de outro lado a empresa **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA**, situada Rua Felipe Boller Júnior, nº 3.999 – Cidade Jardim, Pirassununga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 62.011.929/0001-73 e Inscrição Estadual nº 536.027.376.118, neste ato representada por sua sócia-proprietária **ZILDA LÚCIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 15.130.722-SSP/SP e CPF nº 352.464.566-68, denominada de **CONTRATADA** ficando justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1. Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis Gasolina Comum e Alcool Comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal, conforme quantidades estimadas e especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste Aditamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA (PRAZO – VIGÊNCIA CONTRATUAL)

2. O Contrato de Fornecimento e abastecimento de combustível gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal, expirar-se-á em 31 de dezembro de 2016.

2.1 Diante da excelência dos serviços prestados, e face ao preço e condições vantajosas para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, com supedâneo no artigo 57, II da Lei de Licitações e a previsão expressa na cláusula segunda do instrumento principal, prorrogar o prazo de vencimento do contrato firmado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 01 de janeiro de 2017**, mantendo-se inalteradas as obrigações inerentes aos compromissos pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA PREÇO

3. Ficam alterados os valores do litro da gasolina comum, passando de **R\$ 3,397** para **R\$ 3,476**, e do álcool comum de **R\$ 2,410** para **R\$ 2,509** o litro, conforme justificativas apresentadas pela **CONTRATADA** e amparada no artigo 65, seção III, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

3.1 Considerando a prorrogação contratual para continuidade dos serviços prestados por mais 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2017, o preço estimado para o fornecimento e abastecimento de combustível, conforme quantidade estimada e especificação constante no Anexo I, para o período é de **R\$ 18.444,24 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, considerando o reajuste de 2,3440% no preço do litro da gasolina pelo fabricante do produto, passando para **R\$ 3,476** o preço do litro, e 4,1474% no preço do litro do etanol pelo fabricante do produto, passando para **R\$ 2,509** o preço do litro.

O **CONTRATADO** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

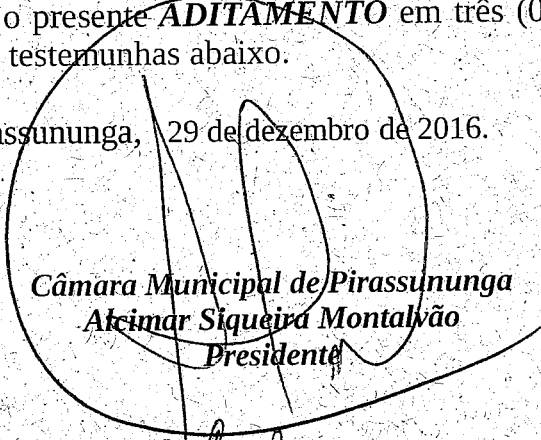
Estado de São Paulo

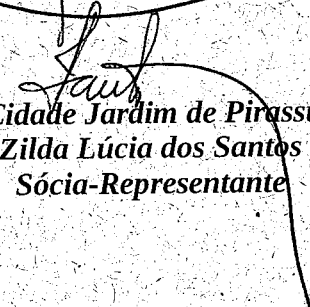
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

RATIFICAM os **CONTRATANTES**, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 29 de dezembro de 2016.

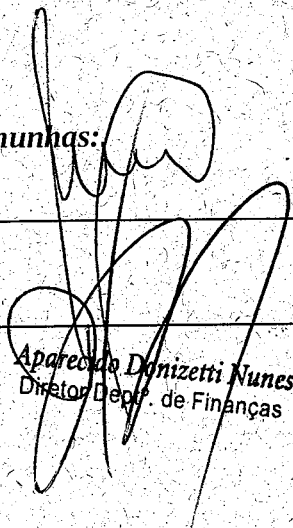

Câmara Municipal de Pirassununga
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente


Auto Center Cidade Jardim de Pirassununga Ltda.
Zilda Lúcia dos Santos
Sócia-Representante

Testemunhas:

1) -

2) -


Aparecido Donizetti Nunes
Diretor Dept. de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO I

PLANILHA ESTIMATIVA MENSAL DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL (LITROS)	UNIDADE	PREÇO LITRO
01	GASOLINA COMUM	370	LITRO	3,397
02	ÁLCOOL COMUM	100	LITRO	2,410

Pirassununga, 29 de dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Pirassununga
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Auto Center Cidade Jardim de Pirassununga Ltda.
Zilda Lúcia dos Santos
Sócia-Representante



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
POR MAIS 12 MESES E RECOMPOSIÇÃO DO PREÇO DO LITRO DA GASOLINA
E DO ÁLCOOL COMUM E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO
FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 10/2013**

Terceiro Termo de Aditamento para Prorrogação do Contrato por mais 12 meses e Recomposição do Preço e Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Contrato nº 10/2013 - Convite nº 05/2013 - Extrato de Contrato nº 05/2013 - Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. - Valor total estimado para o período de 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2017: **R\$ 18.444,24 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. Fica alterado o preço do litro de gasolina comum de R\$ 3,397 para R\$ 3,476 e do álcool comum de R\$ 2,410 para 2,509, conforme justificativas apresentadas pela contratada no processo e na forma do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. - Assinatura: 29 de dezembro de 2016. Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis gasolina comum e álcool comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal. - Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Pirassununga, 29 de dezembro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente